

Proposta n.º JF46/2022

Adjudicação do Procedimento E02/2022 – Substituição de vãos da autarquia

Considerando os termos da Proposta n.º JF 20/2022, de 19 de janeiro, onde se deliberou a abertura e os termos do procedimento para a substituição de vãos da autarquia.

Considerando que os convites foram remetidos por e-mail no dia 27 de janeiro de 2022;

Considerando que apenas uma das empresas convidadas apresentou proposta: **Caixiplás, caixilharias isolantes, Lda.**, tendo sido confirmada a sua regularidade.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar, a Minuta do contrato e o Relatório de proposta única, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicar a aquisição da substituição de vãos da autarquia à empresa "**Caixiplás, caixilharias isolantes, Lda.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€4.383,38** (quatro mil trezentos e oitenta e três euros e trinte e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à empresa "**Caixiplás, caixilharias isolantes, Lda.**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa "**Caixiplás, caixilharias isolantes, Lda.**"
4. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica *base.gov*.

AgualvaCacém, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 46/2022

Adjudicação do Procedimento E02/2022 – Substituição de vãos da autarquia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo carvalho	X	4º Vogal Gonçalo carvalho		4º Vogal Gonçalo carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1º Vogal: Ricardo Varandas
A 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: António Silva
O 4º Vogal: Gonçalo carvalho

MINUTA CONTRATO

Procedimento n.º E02/2022

Substituição dos vãos da autarquia

Considerando que o ato administrativo de adjudicação relativa à substituição dos vãos da autarquia, foi deliberado pelo órgão executivo em 16 de fevereiro de 2022;

Considerando que o ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo em 16 de fevereiro de 2022;

Considerando que o encargo total deste contrato, no valor de €4.383,38 (quatro mil trezentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se encontra inscrito na rubrica de classificação económica -----, com o número de compromisso XXX.

Entre

O Contraente Público, "*Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra*", Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, *Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira*, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

O Co-Contratante, "*Caixiplás, caixilharia isolante, Lda.*", Pessoa Coletiva n.º 501 867 325, com sede na Rua Alfredo da Silva, n.º 333, Abóboda, 2785-656 São Domingos de Rana, , neste acto representada por João Francisco Moreira Antunes, titular do cartão de cidadão nº 04893998, na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante,

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a empreitada para substituição dos vãos da autarquia, nos termos definidos no Cadernos de Encargos.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de €4.383,38 (quatro mil trezentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.